



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

LEI Nº 4.572, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Título de Cidadão Tocantinense
ao Senhor Carlos Humberto Duarte de
Lima e Silva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas,
aos 22 dias do mês de novembro de 2024; 203º da Independência, 136º da
República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil